



Prefeitura Municipal de Meridiano

C.G.C.(MF) 45.116.092/0001-08

RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1.716 - CEP 15.615 - FONES : 75-1124 e 75-1116
ESTADO DE SÃO PAULO

Le 140

DECRETO Nº 311, DE 27 DE OUTUBRO DE 1994

DR. IRCEU FAGUNDES, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 369, de 27 de outubro de 1994,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional-suplementar, na importância de R\$-106.800,00-(cento e seis mil e oitocentos reais), destinado a suplementação das seguintes verbas abaixo discriminadas do orçamento vigente, como segue:

02.02. ESPORTES, CULTURA, RECREAÇÃO E LAZER

3120/08 46 2282 001 - 24. Material de Consumo.....R\$- 1.000,00

02.04. EDUCAÇÃO DA CRIANÇA - CRECHE

3111/08 41 1852 001 - 41. Pessoal Civil.....R\$- 8.000,00

3120/08 41 1852 001 - 42. Material de Consumo.....R\$- 500,00

3120/08 41 4272 013 - 43. Material de Consumo.....R\$- 1.000,00

02.05. EDUCAÇÃO DA CRIANÇA - PRÉ-ESCOLA

3111/08 41 1902 001 - 49. Pessoal Civil.....R\$- 4.000,00

02.06. ENSINO REGULAR

3120/08 42 1882 001 - 61. Material de Consumo.....R\$- 500,00

3120/08 42 4272 015 - 62. Material de Consumo.....R\$- 3.000,00

3120/08 42 2392 014 - 63. Material de Consumo.....R\$- 3.000,00

3132/08 42 2392 014 - 67. Outros Serviços e Encargos.R\$- 500,00

02.07. SERVIÇOS URBANOS E DE UTILIDADE PÚBLICA

3111/10 58 0212 001 - 73. Pessoal Civil.....R\$- 14.000,00

4110/04 16 0951 013 - 81. Obras e Instalações.....R\$- 3.000,00

02.08. SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3111/16 88 5342 001 - 88. Pessoal Civil.....R\$- 4.000,00

3120/16 88 5342 001 - 89. Material de Consumo.....R\$- 6.000,00

3132/16 88 5342 001 - 91. Outros Serviços e Encargos.R\$- 2.000,00

02.09. SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

3111/13 76 4482 001 - 95. Pessoal Civil.....R\$- 4.000,00

02.10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3111/13 75 4282 001 -102. Pessoal Civil.....R\$- 25.000,00

3120/13 75 4282 001 -104. Material de Consumo.....R\$- 20.000,00

3132/13 75 4282 001 -106. Outros Serviços e Encargos.R\$- 1.000,00

02.11. PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3111/15 81 4872 001 -110. Pessoal Civil.....R\$- 800,00

3120/15 81 4872 001 -111. Material de Consumo.....R\$- 1.000,00

3132/15 81 4872 001 -113. Outros Serviços e Encargos.R\$- 500,00

3132/15 81 4872 017 -114. Outros Serviços e Encargos.R\$- 2.000,00

3259/15 81 4862 018 -117. Outras Transferências à Pessoas.....R\$- 1.000,00

02.12. FOMENTO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, ZOOTECNIA E PSICULTURA

3120/04 07 0562 001 -122. Material de Consumo.....R\$- 1.000,00

T O T A L.....R\$-106.800,00

=====



141

Prefeitura Municipal de Meridiano

C.G.C.(MF) 45.116.092/0001-08

RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1.716 - CEP 15.615 - FONES: 75-1124 e 75-1116
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 311

fls.-02-

Parágrafo Único - O valor do presente crédito, correrá por conta do "excesso de apreciação a verificar-se de acordo com a tendência do exercício".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Meridiano, 27 de outubro de 1994.

Dr. Irceu Fagundes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado nos termos da lei em vigor, afixado no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil da sede -- deste Município, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei - Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.

Hermenegildo Baldin
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Registro Civil e Tabelionato
MERIDIANO
Dirce Boschetti Miquelete
ESCRIVÃ INTERINA
Est. São Paulo
Comarca de Fernandópolis - SP.